



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CORREIA ARAUJO

Vice - Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal/CE

MOÇÃO Nº 001/2017

Moção de repúdio a Agencia 3958-6 do Banco do Brasil do Município de Carnaubal/CE.

FRANCISCO HORÁCIO NETO, Vereador do Município de Carnaubal, com acento nesta egrégia Casa Legislativa, vem no exercício de suas prerrogativas, a presença de Vossa Excelência nos termos do artigo 97 do Regimento Interno propor para deliberação do Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO** a Agencia 3958-6 do Banco do Brasil de Carnaubal, pela grave situação das ações com prejuízos imensos aos cidadãos Carnaubalenses.

JUSTIFICATIVA

Relativo aos serviços bancários, destacando o posto avançado do Banco do Brasil, Agência 3958-6, os munícipes e turistas tem encontrado grandes dificuldades, tais como:

- A)** - Caixa eletrônicos sem recursos no horário comercial, o que traz grande prejuízo ao comércio por obrigar as pessoas a se dirigirem as cidades vizinhas e conseqüentemente gastarem o dinheiro nas mesmas.
- B)** - Atendimento precário quando se observa a demora no mesmo chegando a 2 (duas) horas de espera ferindo o que está disposto no Código de Defesa do Consumidor, que orienta que o tempo máximo de espera por atendimento bancário é de 15 minutos e em dias de maior demanda este tempo não pode ser superior a 30 minutos para a realização de um bom atendimento.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

C) – Caixas Eletrônicas sem funcionamento nos feriados e finais de semana prejudicando o comércio local e turistas, tendo em vista o potencial turístico do município citando como base algumas chácaras e balneários tais como:

- **CHACARA DO FIRMEZA**
- **POUSADA BELA VISTA**
- **CHACARA IRMÃOS UCHOA**
- **CACHOEIRA PARK**
- **PARK DAS AGUAS**
- **BALNEARIO MUNICIPAL**

Entre outras, além das belezas naturais temos o maior Carnaval da região e nesta situação estamos sendo prejudicados pela ineficiência da Agência citada anteriormente.

D) – A ação da **CDL (Câmara dos Dirigentes Lojistas)** se sensibilizando com a situação convidou o Sr. Gerente para fazer uma parceria em benefício do comércio local e logicamente do município, na ocasião o mesmo solicitou que se fizesse uma denúncia aos seus superiores pois nada poderia fazer.

E) – A má gestão, a falta de compromisso com os clientes do gestor atual, deixando a desejar em todos os sentidos nas suas ações.

Por tanto, é de conhecimento de todos brasileiros que a instituição Banco do Brasil é comprometida com o desenvolvimento do país com a qualidade nos seus serviços e através desta moção solicitamos a superintendência que intervenha em nome dos cidadãos Carnaubalenses revertendo a atual situação em benefício de todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – CE, em 07 de Fevereiro 2017.

FRANCISCO HORÁCIO

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal-CE



CARNAUBAL

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

FOLHA DE VOTAÇÃO

TEMA: Moção de Repúdio N° 001/2017

EMENTA: Moção de Repudio Contra o Banco do Brasil de Carnaubal

AUTOR DA MATÉRIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DATA: 07/02/2017.

| N° | NOME DO VEREADOR | ASSINATURA | Voto a favor da Matéria | Voto contra a Matéria |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| 1 | Francisco Horácio Neto | | | |
| 2 | Takeo W. Oliveira Martins | <i>Takeo W. O. Martins</i> | SIM | |
| 3 | Antonio Correia Araújo | <i>Antonio Correia Araújo</i> | SIM | |
| 4 | Francisco Gilmar G. Gomes | <i>Francisco Gilmar G. Gomes</i> | SIM | |
| 5 | Antonio Ribeiro Araújo | <i>Antonio Ribeiro Araújo</i> | SIM | |
| 6 | Otalicio Ferreira de Medeiros | <i>Otalicio Ferreira de Medeiros</i> | SIM | |
| 7 | José Correia Leite | <i>José Correia Leite</i> | SIM | |
| 8 | Cicero Veras de Brito | <i>Cicero Veras de Brito</i> | SIM | |
| 9 | Francisco Ademar A. Sampaio | <i>Francisco Ademar A. Sampaio</i> | SIM | |
| 10 | Francisco Ferreira Lima | <i>Francisco Ferreira Lima</i> | SIM | |
| 11 | Genilson Mendes da Silveira | <i>Genilson Mendes da Silveira</i> | SIM | |
| TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS | | | | |
| TOTAL DE VOTOS A FAVOR: | | | (10) | |
| TOTAL DE VOTOS CONTRA: | | | () | |
| OBS: VOTO DO PRESIDENTE, OBSERVAR A LEI ORGÂNICA E O REGIMENTO INTERNO. | | | | |